



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000

LEI Nº 1.054/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023

“Autoriza Locação de Traje Country e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de vereadores aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a custear o aluguel de Traje Country para a promoção do Município no cenário Regional, para tanto permitindo a disponibilização da quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o pagamento da locação do traje country da participante do evento denominado “Rodeio de Itajubá”, que acontecerá de 13 a 16 de julho em Itajubá, MG.

Parágrafo único. O responsável pelo recebimento do valor será a senhora Giovana Cristina dos Santos, CPF 148.297.726-54.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior serão usados recursos do Orçamento Municipal consignados na seguinte dotação 02.04.01.13.392.0010.2049.3.3.90.36.00 - Promoções de Festas e Eventos Culturais do Município, outros serviços de Terceiros - Pessoa Física, que será suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoodaspedras.cam.mg.gov.br
Luciana Lopes Cirino, 11/07/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISO DESTA PREFEITURA
EM: 10/07/2023